

**ATA DA 15° SESSÃO ORDINÁRIA DA 132° SESSÃO LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA**

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, os Vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando os trabalhos cumprimentou os vereadores, os assessores parlamentares presentes, aos servidores da casa, jurídico, e a todos que acompanham nas redes sociais. Em seguida solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli, Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelão, Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 17 de setembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Tininha solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei Executivo nº028/2024 de autoria do Prefeito:** Estima receitas e fixa despesas do município de Jaguaré-ES para o exercício financeiro de 2025. **Projeto de Lei Legislativo nº023/2024 de autoria do vereador Elizeu Ribeiro de Souza:** Denomina "Marilei Francisca Alves Sánchez (Diretora Beta)" a quadra de esportes localizada no bairro Palmito. Em seguida o presidente solicitou a leitura da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº22/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA** Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento de bandeiras e da execução de hinos oficiais nas escolas públicas da rede municipal de ensino, entidades educacionais, subvencionadas ou conveniadas com o município e dá outras providências. Em discussão o vereador Jean Costalonga discursou e suas falas se encontram em mídia anexo. Em discussão não havendo mais discussão aprovado por unanimidade em sua primeira votação. **Indicação nº098/2024 de autoria do vereador Junior Alves:** Empreender esforços necessários para que o processo de Biometria para a emissão de Carteira de Motorista seja feito no Município. Em discussão o vereador Junior Alves e Jair Sandrini discursaram e suas falas se encontram em mídia anexo. Não havendo mais discussão aprovado por unanimidade em sua única votação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Nenhum vereador falou a tribuna. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão dando um

boa noite a todos. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024).

**EDSON SEBASTIÃO SOPRANI**

**Presidente**

**JAIR SANDRINI**

**Secretário**